



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0074

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.174 =

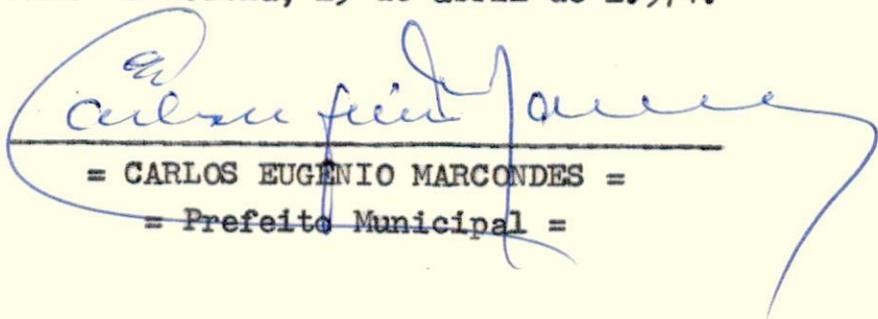
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

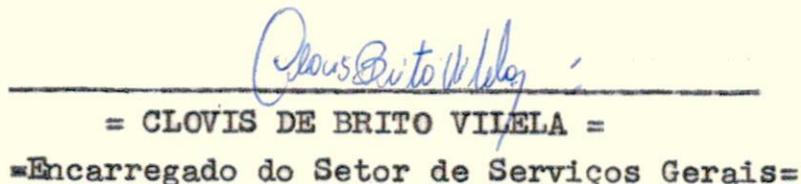
Aposentar, a partir de 1º de abril de 1.974, de acordo com o item "a", do artigo 251, da Lei nº 905, de 07 de março de 1.972 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lorena), o funcionário ANIBAL ANTÔNIO SANTIAGO, no cargo de Correntista, padrão "Q", do Setor de Contabilidade do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, com proventos/integrais.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de abril de 1.974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços/Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de abril de 1.974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =